PORTARIA Nº 72/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, CONSIDERANDO o Processo Nº 1218-0/2021--CEHOP.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOSIENE ALMEIDA MENDONÇA,** Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 549, portadora do RG Nº 422.316/SSP/SE, CPF nº 340.082.415-15, licença especial a ser gozada no período de **01/12/2021 a 30/12/2021** do 6º quinquênio, referente ao período compreendido entre 01/07/2015 a 01/07/2020.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/12/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 22 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor-Presidente em exercício



